

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAO LUIZ GILBERTO DE CARVALHO 48828221	1	PS-AD	234264451	030	16/09/2013 15/09/2018	05/05/2025 03/06/2025
JOAO LUIZ GILBERTO DE CARVALHO 48828221	1	PS-AD	234264451	060	16/09/2013 15/09/2018	01/07/2025 29/08/2025

CURITIBA, 13 / 03 / 2025

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE